

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Extracto de Despacho n.º 1595/2004 de 2 de Novembro de 2004

Por despacho do conselho de administração deste Centro de Saúde, de 19 de Outubro de 2004, conforme delegação de competências, cessa a prática de regime de horário acrescido, com efeitos a 31 de Dezembro de 2004, aos seguintes enfermeiros deste centro de saúde, Natacha de Sousa Bicho, enfermeira, nível 1; Maria Helena Pacheco Ferreira Gouveia, enfermeira graduada.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Outubro de 2004. – A Vogal Enfermeira, *Nadine Pironet*.